



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.026, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Aprova a criação do Programa de Residência
Multiprofissional em Saúde, na Área de
Concentração em Oncologia e Saúde do Idoso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 007693/2010 – UFPA, procedentes do Hospital Universitário João de Barros Barreto, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na Área de Concentração em Oncologia e Saúde do Idoso, do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB) e do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS) da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão